



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.668

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96, parágrafos 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1969, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o art. 49, da Lei nº 1854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100 de 22 de março de 1971, bem como a Lei nº 1987, de 15 de abril de 1972, resolve nomear a Sra. ROSÂNGELA BALDONI BRAZ, aprovada em Concurso Público realizado nos dias 10 e 11 de julho de 1976, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 013-SA/76, de 05 de agosto de 1976, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos de Cr\$ 1.863,45 (hum mil, oitocentos e sessenta e tres cruzeiros e quarenta e cinco centavos), mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS? 11 DE AGOSTO DE 1976

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal.